





MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Representante Legal da

MARIA IZABEL USSON FERREIRA – ME (SEMENTES BOM PASTO)

Rua Isaías Cândido Barbosa, 261

Cassilândia – MS – CEP 79540-000

Tendo em vista a doação do lote de matrícula n. 24.526 e não cumprimento do encargo previsto nas Leis n. 1.825 de 16 de junho de 2011 e n. 1.908 de 04 de abril de 2013 conforme verificado exposto no Laudo de Verificação emitida em 23 de abril de 2014 pelos agentes fiscais David Coelho de Deus e pelas informações do departamento de cadastro mobiliário, da lavra da Sra Maria Aparecida Alves, venho através desta **NOTIFICA-LO** para que no prazo de **05 cinco dias** a contar do recebimento desta , caso queira, manifeste-se sobre as informações do não cumprimento do encargo da doação, sob pena de ser revogado a doação.

Cassilândia, 23 de abril de 2014.

ALTAIR LEONEL DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

Procurador Adjunto – OAB/MS 17.034-B



LIVRO N.º 178

FLS. N.º



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 236/14 de 14 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 80% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Alexandre Pereira Alves**, matrícula 1733, Diretor de Departamento Municipal de Turismo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.*



LIVRO N.º 178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

FLS.

54

Portaria N.º 237/14 de 14 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente em seu respectivo cargo a servidora:

Matricula	Nome	Cargo	Da Classe:	Para Classe:
343	Tania Aparecida Silva	Professora N II	D	E

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 238/14 de 14 de abril de 2014.

FLS.



Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Givanildo José de Paula**, Artífice Hidráulica Esgoto, matrícula 1755, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dez (10) de março de 2014 e término em vinte e quatro (24) de março de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

FLS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 242/14 de 14 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Rosana Talmelli**, matrícula 1794, Coordenadora do CREAS, a partir de abril/2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

FLS



Portaria N.º 243/14 de 14 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Laureano Aparecido Dias**, Almojarife de Patrimônio, matrícula 535, referente ao período aquisitivo de três (03) de abril de 2013 a dois (02) de abril de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

FLS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 244/14 de 14 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Selma da Costa Gonçalves**, Escriuraria II, matrícula 675, referente ao período aquisitivo de vinte e cinco (25) de julho de 2012 a vinte e quatro (24) de julho de 2013, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

FLS. 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 245/14 de 14 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Aucirene Aparecida de Assis**, Recepcionista, matrícula 36, referente ao período aquisitivo de dez (10) de abril de 2013 a nove (09) de abril de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 246/14 de 14 de abril de 2014.

FLS.



Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Maria Aparecida Mendes da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 353, referente ao período aquisitivo de vinte e sete (27) de abril de 2009 a vinte e seis (26) de abril de 2010, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatorze (14) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

FLS. N.º



Portaria N.º 247/14 de 15 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Edislene Valentim Veron**, Escrivã II, matrícula 842, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em dez (10) de abril de 2014 e término em sete (07) de agosto de 2014, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em oito (08) de agosto de 2014 e término em seis (06) de outubro de 2014, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

FLS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 248/14 de 15 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Laci Gomes de Assis**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 687, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dois (02) de abril de 2014 e término em dezesseis (16) de abril de 2014, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quinze (15) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



LIVRO N.º 178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

FLS. 66



Portaria N.º 249/14 de 23 de abril de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Eler Henrique Gomes**, Auxiliar de Obras e Pavimentação, matrícula 1815, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e um (21) de março de 2013 a vinte (20) de março de 2014, com início em dezesseis (16) de abril de 2014 e término em quinze (15) de maio de 2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e três (23) dias do mês de abril de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 731/2014.
 EDITAL Nº 052/2014.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 24/04/2014.
 O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 15/05/2014, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” sob o regime de execução indireta, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a Prestação dos Serviços de Transporte de Escolares da Zona Rural e Urbana do Município, para o ano letivo de 2014, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracita do, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: pmlicitacao@hotmail.com
 Cassilândia-MS, 24 de Abril de 2014.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/10/2014.
 Data –24/04/2014

Extrato de 01º termo aditivo
 Contrato Nº 082/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO
 ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/10/2014.
 Data –24/04/2014

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato Nº 083/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado CIRUMED COMERCIO LTDA.
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO
 ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/10/2014.
 Data –24/04/2014

Extrato de 01º termo aditivo
 Contrato Nº 170/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME.
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0006.1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E PSF/EUPA
 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
 OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 17/05/2014.
 Data –17/04/2014

Extrato de 01º termo aditivo
 Contrato Nº 084/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO
 ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/10/2014.
 Data –24/04/2014

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato Nº 080/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado DENTAL REZENDE LTDA.
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO
 ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/10/2014.
 Data –24/04/2014

Extrato de 01º termo aditivo
 Contrato Nº 085/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado LEMES E LEMES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO
 ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/10/2014.
 Data –24/04/2014

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato Nº 081/2013
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA..
 DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0008.2.062 MANUTENÇÃO DO BLOCO
 ASSISTÊNCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
 10.301.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA
 COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

EDITAL Nº 053/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2014

DATA DO EDITAL: 25/04/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria Municipal nº 294/2013 de 17/05/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a contratação de empresa para a execução da obra de construção do Polo da Academia da Saúde, com área total de 125,50m², a ser construída na Rua "AR" esquina com a "AS", Bairro Balmant nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante o EDITAL e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 16/05/2014.

HORAS: 08h00 (oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus

Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: pmclitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

EDITAL Nº 055/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 763/2014

DATA: 25/04/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria Municipal nº 294/2013 de 17/05/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando contratação de empresa no ramo pertinente para a construção de piscina e vestiários na academia polo da saúde, localizada a Rua Valdivino de Freitas S/N, Vila Izanópolis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante o EDITAL e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE

LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 16/05/2014.

HORAS: 10h00 (dez) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus

Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: pmclitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2014

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

EDITAL Nº 054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/2014

DATA: 25/04/2014.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria Municipal nº 294/2013 de 17/05/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a contratação de empresa para a construção da Unidade Básica de Saúde Rural Porte I para atender o programa Requalifica SUS, conforme portaria nº 1.380 de 09/07/2013 com área total de 302,63m², a ser construída na Rua Abadia Augusta de Oliveira esquina com a Rua Abdul Karim Yunes Manfuz, Bairro Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, consoante o EDITAL e seus ANEXOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE

LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 16/05/2014.

HORAS: 09h00 (nove) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus

Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email: pmclitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 25 de Abril de 2014.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

Extrato de 02º termo aditivo

Contrato Nº 070/2013

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado BORGES GUILHERME & FREITAS LTDA-ME.

DOTAÇÃO:

20 GABINETE DO PREFEITO

20.104 FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08.243.0011.2.049 MANUTENÇÃO DOM PROGRAMA DO LEITE(FIS)

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0013.2.019 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0013.2.053 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNIDADE

08.243.0014.2.054 ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

08.243.0013.2.056 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRIANÇA FELIZ

08.241.0017.2.052 MANUTENÇÃO DO PROJETO CONVIVER

08.243.0012.2.057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

08.243.0013.2.055 MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0002.2.022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.0002.2.025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0002.2.026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação de prazo até 16/10/2014 ao CONTRATO AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA DE LEITE PASTEURIZADO Nº 070/2013.

Data –16/04/2014

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa